



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.469, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012678/2016-51, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.347/GR-2016, de 24/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 09/09/2016, que designou o Colegiado do Curso de Química – Modalidade EAD – Educação à Distância, do Campus Arapiraca/UFAL.

Maria Valéria C. Correia

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL